

# RREO 5º BIM 2024 – ANEXO XII SAÚDE – RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 5º BIM 2024 – ANEXO XII SAÚDE – RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro – Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.448.000,00	3.448.000,00	2.525.862,07	73,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	93.000,00	93.000,00	13.421,47	14,43

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.203.000,00	3.203.000,00	988.829,63	30,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	1.523.610,97	1.523,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.830.000,00	21.830.000,00	27.137.707,97	124,31
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	13.417.165,79	78,92
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	1.149,70	2,87
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	194.317,59	77,73
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	13.498.528,29	299,97
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	26.546,60	66,37



VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	432.000,00	527.829,91	527.777,91	99,99	395.545,46	74,94	395.545,46	74,94	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	292.000,00	527.777,91	527.777,91	100,00	395.545,46	74,95	395.545,46	74,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.142.500,00	9.165.989,29	9.100.335,41	99,28	7.317.913,88	79,84	7.316.334,31	79,82	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>Despesas Empenhadas (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas (e)</b>	<b>Despesas Pagas (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.100.335,41	7.317.913,88	7.316.334,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII – XIII – XIV – XV)	9.100.335,41	7.317.913,88	7.316.334,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.449.535,51	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.449.535,51	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII)	0,00	2.868.378,37	0,00

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,68	24,67	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>



<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.874.000,00	3.874.000,00	3.983.860,65	102,84
Proveniente da União	3.603.000,00	3.603.000,00	3.983.645,61	110,56

Proveniente dos Estados	271.000,00	271.000,00	215,04	0,08
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.874.000,00	3.874.000,00	3.983.860,65	102,84

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.234.500,00	4.405.146,11	4.359.736,90	98,97	3.961.996,05	89,94	3.921.739,45	89,03	0,00
Despesas Correntes	2.912.500,00	4.329.913,61	4.285.518,87	98,97	3.889.847,42	89,84	3.849.590,82	88,91	0,00
Despesas de Capital	322.000,00	75.232,50	74.218,03	98,65	72.148,63	95,90	72.148,63	95,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	490.000,00	1.043.529,61	1.041.935,71	99,85	832.917,93	79,82	832.917,93	79,82	0,00

Despesas Correntes	400.000,00	1.043.529,61	1.041.935,71	99,85	832.917,93	79,82	832.917,93	79,82	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	90.000,00	3.020,00	2.668,60	88,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	3.020,00	2.668,60	88,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.000,00	207.034,60	207.034,60	100,00	178.282,31	86,11	178.282,31	86,11	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	207.034,60	207.034,60	100,00	178.282,31	86,11	178.282,31	86,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.024.500,00	5.659.130,32	5.611.375,81	99,16	4.973.196,29	87,88	4.932.939,69	87,17	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.315.000,00	11.832.042,76	11.731.499,74	99,15	10.242.246,47	86,56	10.201.989,26	86,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	890.000,00	1.817.685,54	1.812.648,35	99,72	1.283.396,15	70,61	1.283.396,15	70,61	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	180.000,00	440.126,80	432.750,62	98,32	191.639,78	43,54	190.060,82	43,18	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	170.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	180.000,00	207.034,60	207.034,60	100,00	178.282,31	86,11	178.282,31	86,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	432.000,00	527.829,91	527.777,91	99,99	395.545,46	74,94	395.545,46	74,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.167.000,00	14.825.119,61	14.711.711,22	99,24	12.291.110,17	82,91	12.249.274,00	82,63	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Xavier de Andrade**  
**Código Identificador:46E79A6C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **RREO 4º BIM 2024 – ANEXO VIII – ENSINO – RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**RREO 4º BIM 2024 – ANEXO VIII – ENSINO – RECEITAS E DESPESAS  
COM MDE**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho – Agosto</b>	
<b>RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)</b>	<b>R\$ 1</b>
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.448.000,00	1.945.518,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	93.000,00	12.286,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.203.000,00	843.062,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	1.090.169,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.840.000,00	22.455.435,84
2.1- Cota-Parte FPM	18.000.000,00	11.854.242,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.000.000,00	11.170.492,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.000.000,00	683.749,84
2.2- Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	10.434.261,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	20.206,09
2.4- Cota-Parte ITR	40.000,00	105,26
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	146.621,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.288.000,00	24.400.954,11
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	4.368.000,00	4.354.336,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB – 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.204.000,00	1.745.901,33
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.402.000,00	7.551.524,78
6.1- FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	7.502.000,00	6.074.388,03
6.1.1- Principal	7.500.000,00	6.063.190,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	11.197,14
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00



6.2- FUNDEB – Complementação da União – VAAF	500.000,00	0,00
6.2.1- Principal	500.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB – Complementação da União – VAAT	1.200.000,00	1.369.928,48
6.3.1- Principal	1.200.000,00	1.369.928,48
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB – Complementação da União – VAAR	200.000,00	107.208,27
6.4.1- Principal	200.000,00	107.208,27
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.132.000,00	1.708.854,30

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	18.535,31

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	18.535,31
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.570.060,09

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.905.534,16	9.668.163,27	8.330.991,17	8.330.520,51	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.237.613,56	7.110.300,00	6.324.517,42	6.324.517,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.733.113,56	1.701.000,00	1.437.668,32	1.437.668,32	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.504.500,00	5.409.300,00	4.886.849,10	4.886.849,10	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.667.920,60	2.557.863,27	2.006.473,75	2.006.003,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	567.570,60	535.735,70	420.583,60	420.583,60	0,00



11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAT	1.441.535,87	1.213.036,26	1.213.036,26	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União – VAAR	36.467,40	3.599,40	3.599,40	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.110.300,00	6.324.517,42	6.324.517,42	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.311.135,80	1.160.315,46	1.160.315,46	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	185.315,27	120.186,00	120.186,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES – Art. 212-A, inciso XI e § 3º – Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
--	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------

15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.211.021,56	6.324.517,42	6.324.517,42	84,96
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	684.964,24	1.160.315,46	1.160.315,46	84,70
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT em Despesa de Capital	205.489,27	120.186,00	120.186,00	8,77

INDICADOR – Art.25, § 3º – Lei nº 14.113, de 2020 – (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
---	--------------------------	------------------------	------------------------------------	---	--------------------

18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	755.152,48	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------------	------	------	------	------

INDICADOR – Art.25, § 3º – Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.776.518,29	2.629.829,59	1.904.192,02	1.901.579,82	0,00
20.1- Educação Infantil	228.097,50	202.744,12	110.232,18	110.232,18	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.443.920,79	2.342.735,34	1.760.462,46	1.757.850,26	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	97.500,00	84.350,13	33.497,38	33.497,38	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE – RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.680.052,45	12.297.992,86	10.235.183,19	10.232.100,33	0,00
21.1- Educação Infantil	2.528.781,66	2.439.479,82	1.968.484,10	1.968.484,10	0,00
21.1.1- Creche	57.244,64	54.649,04	33.088,24	33.088,24	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.471.537,02	2.384.830,78	1.935.395,86	1.935.395,86	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.151.270,79	9.858.513,04	8.266.699,09	8.263.616,23	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.904.192,02
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.354.336,59
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					6.258.528,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.100.238,53	6.258.528,61	25,65



RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB – Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB – Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.446.000,00	621.721,67
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.106.000,00	621.721,67
31.1.1- Salário-Educação	401.000,00	429.064,00
31.1.2- PDDE	16.000,00	258,78
31.1.3- PNAE	166.000,00	17.006,34
31.1.4- PNATE	91.000,00	30.404,37
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	432.000,00	144.988,18
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	270.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.671.460,25	2.507.286,91	675.194,24	675.194,24	0,00

32.1- Educação Infantil	43.000,00	19.308,26	6.708,26	6.708,26	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.575.806,05	2.452.094,80	652.821,52	652.821,52	0,00
32.3- Ensino Médio	25.000,00	21.600,00	12.499,40	12.499,40	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	23.500,00	14.283,85	3.165,06	3.165,06	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.154,20	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.353.512,70	14.805.279,77	10.910.377,43	10.907.294,57	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.722.770,78	12.223.676,24	10.217.280,07	10.214.197,21	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.396.638,76	10.207.645,80	8.833.773,51	8.830.690,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.326.132,02	2.016.030,44	1.383.506,56	1.383.506,56	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.630.166,23	2.581.527,84	693.021,67	693.021,67	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.630.166,23	2.581.527,84	693.021,67	693.021,67	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	18.535,31	229.111,62
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.551.524,78	429.064,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.330.520,51	583.740,15
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-760.460,42	74.435,47
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	18.528,00	2.650,00

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-778.988,42	71.785,47
---	-------------	-----------

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

<p>1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.</p>
<p>2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.</p>
<p>3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”</p>
<p>4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.</p>
<p>5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.</p>
<p>6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.</p>

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites.

Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**1D122ED7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2024. Edição 3381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XII**

# SAÚDE – RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XII SAÚDE – RECEITAS E DESPESAS COM  
ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho – Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.448.000,00	3.448.000,00	1.945.518,27	56,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	93.000,00	93.000,00	12.286,67	13,21

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.203.000,00	3.203.000,00	843.062,00	26,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	1.090.169,60	1.090,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.830.000,00	21.830.000,00	21.771.686,00	99,73
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	11.170.492,35	65,71
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	105,26	0,26
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	146.621,11	58,65
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	10.434.261,19	231,87
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	20.206,09	50,52





VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	432.000,00	529.661,22	527.777,91	99,64	337.654,61	63,75	337.654,61	63,75	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	292.000,00	529.609,22	527.777,91	99,65	337.654,61	63,76	337.654,61	63,76	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.142.500,00	7.844.776,84	7.779.581,81	99,17	5.825.813,68	74,26	5.825.804,57	74,26	0,00

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>Despesas Empenhadas (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas (e)</b>	<b>Despesas Pagas (f)</b>
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	7.779.581,81	5.825.813,68	5.825.804,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII – XIII – XIV – XV)	7.779.581,81	5.825.813,68	5.825.804,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.557.580,64	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.557.580,64	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII)	0,00	2.268.233,04	0,00

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,80	24,56	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.874.000,00	3.874.000,00	3.246.323,08	83,80
Proveniente da União	3.603.000,00	3.603.000,00	3.246.214,98	90,10
Proveniente dos Estados	271.000,00	271.000,00	108,10	0,04
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00



<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	3.874.000,00	3.874.000,00	3.246.323,08	83,80
--	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.234.500,00	4.015.099,57	3.951.300,01	98,41	3.250.619,76	80,96	3.228.603,98	80,41	0,00
Despesas Correntes	2.912.500,00	3.936.867,07	3.877.081,98	98,48	3.178.471,13	80,74	3.156.455,35	80,18	0,00
Despesas de Capital	322.000,00	78.232,50	74.218,03	94,87	72.148,63	92,22	72.148,63	92,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	490.000,00	1.029.163,40	1.016.405,69	98,76	787.797,93	76,55	787.797,93	76,55	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	1.029.163,40	1.016.405,69	98,76	787.797,93	76,55	787.797,93	76,55	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	90.000,00	3.020,00	2.668,60	88,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	3.020,00	2.668,60	88,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	120.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	90.000,00	180.500,00	176.265,00	97,65	143.851,41	79,70	143.851,41	79,70	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	180.500,00	176.265,00	97,65	143.851,41	79,70	143.851,41	79,70	0,00



OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	432.000,00	529.661,22	527.777,91	99,64	337.654,61	63,75	337.654,61	63,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.167.000,00	13.072.959,81	12.926.221,11	98,88	10.008.082,78	76,56	9.986.057,89	76,39	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**  
 Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:**E9A0F16D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2024. Edição 3381  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# RREO 4º BIM 2024 – ANEXO II - FUNÇÃO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 4º BIM 2024 – ANEXO II -FUNÇÃO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho – Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.270.000,00	49.541.314,87	10.561.596,91	45.390.205,61	91,97	4.151.109,26	9.616.436,66	35.015.551,64	90,65	14.525.763,23	0,00
Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	186.730,67	842.865,70	1,71	1.307.134,30	223.197,37	785.738,12	2,03	1.364.261,88	0,00
Ação Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	186.730,67	842.865,70	1,71	1.307.134,30	223.197,37	785.738,12	2,03	1.364.261,88	0,00
Judiciária	120.000,00	38.700,00	0,00	37.119,89	0,08	1.580,11	9.539,89	32.814,89	0,08	5.885,11	0,00
Ação Judiciária	120.000,00	38.700,00	0,00	37.119,89	0,08	1.580,11	9.539,89	32.814,89	0,08	5.885,11	0,00
Administração	5.231.000,00	5.310.958,58	935.006,74	5.193.958,22	10,52	117.000,36	1.174.940,72	4.074.162,04	10,55	1.236.796,54	0,00
Planejamento e Orçamento	690.000,00	431.004,60	53.100,00	406.511,40	0,82	24.493,20	60.254,67	318.079,05	0,82	112.925,55	0,00
Administração Financeira	550.000,00	332.642,93	34.100,00	295.419,41	0,60	37.223,52	61.789,95	238.082,53	0,62	94.560,40	0,00
Controle Interno	200.000,00	43.230,00	15.000,00	39.230,00	0,08	4.000,00	6.000,00	25.000,00	0,06	18.230,00	0,00
Administração Geral	3.581.000,00	4.504.081,05	832.806,74	4.452.797,41	9,02	51.283,64	1.046.896,10	3.493.000,46	9,04	1.011.080,59	0,00
Demais Subfunções	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.195.000,00	2.439.142,79	486.185,04	2.011.161,35	4,08	427.981,44	318.751,57	1.302.415,02	3,37	1.136.727,77	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	200.100,00	41.263,50	182.950,32	0,37	17.149,68	23.616,16	122.437,91	0,32	77.662,09	0,00
Assistência Comunitária	2.685.000,00	1.957.057,03	443.189,54	1.546.225,27	3,13	410.831,76	295.135,41	1.057.798,30	2,74	899.258,73	0,00
Administração Geral	200.000,00	281.985,76	1.732,00	281.985,76	0,57	0,00	0,00	122.178,81	0,32	159.806,95	0,00
Previdência Social	3.359.000,00	5.226.226,69	1.268.032,62	4.130.086,98	8,37	1.096.139,71	1.025.920,71	3.814.248,21	9,87	1.411.978,48	0,00
Previdência Básica	3.359.000,00	5.226.226,69	1.268.032,62	4.130.086,98	8,37	1.096.139,71	1.025.920,71	3.814.248,21	9,87	1.411.978,48	0,00
Saúde	11.082.000,00	12.837.959,81	3.224.158,46	12.691.221,11	25,72	146.738,70	2.862.346,72	9.795.504,09	25,36	3.042.455,72	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.195.000,00	10.331.837,26	2.336.606,10	10.210.433,56	20,69	121.403,70	2.404.432,09	8.184.065,65	21,19	2.147.771,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	890.000,00	1.540.839,33	586.757,48	1.524.985,12	3,09	15.854,21	296.220,81	1.071.955,04	2,78	468.884,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	255.522,00	167.513,16	254.559,52	0,52	962,48	57.178,24	57.178,24	0,15	198.343,76	0,00
Vigilância Sanitária	170.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	172.500,00	16.000,00	166.265,00	0,34	6.235,00	35.910,83	139.850,55	0,36	32.649,45	0,00
Administração Geral	467.000,00	536.861,22	117.281,72	534.977,91	1,08	1.883,31	68.604,75	342.454,61	0,89	194.406,61	0,00
Educação	15.790.000,00	12.600.366,90	2.572.708,68	12.072.133,97	24,46	528.232,93	2.071.536,80	8.417.198,25	21,79	4.183.168,65	0,00

Ensino Fundamental	13.027.500,00	10.265.431,04	1.966.716,85	9.881.111,91	20,02	384.319,13	1.636.197,70	6.701.373,01	17,35	3.564.058,03	0,00
Ensino Médio	100.000,00	27.000,00	0,00	21.600,00	0,04	5.400,00	0,00	12.499,40	0,03	14.500,60	0,00
Ensino Superior	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.186.500,00	2.177.781,66	532.637,04	2.070.788,08	4,20	106.993,58	422.255,85	1.666.663,40	4,31	511.118,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	121.000,00	73.454,79	98.633,98	0,20	22.366,02	13.083,25	36.662,44	0,09	84.337,56	0,00
Educação Especial	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	250.000,00	9.154,20	-100,00	0,00	0,00	9.154,20	0,00	0,00	0,00	9.154,20	0,00
Cultura	630.000,00	157.837,95	39.364,17	49.594,17	0,10	108.243,78	41.657,17	42.975,04	0,11	114.862,91	0,00
Difusão Cultural	630.000,00	157.837,95	39.364,17	49.594,17	0,10	108.243,78	41.657,17	42.975,04	0,11	114.862,91	0,00
Direitos da Cidadania	140.000,00	123.400,00	26.577,50	121.491,44	0,25	1.908,56	20.806,01	99.097,90	0,26	24.302,10	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.000,00	123.400,00	26.577,50	121.491,44	0,25	1.908,56	20.806,01	99.097,90	0,26	24.302,10	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	3.623.000,00	5.900.432,40	1.351.574,91	5.849.995,81	11,85	50.436,59	1.459.918,60	4.730.877,97	12,25	1.169.554,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.767.000,00	1.438.000,00	446.242,82	1.434.103,51	2,91	3.896,49	484.727,12	882.810,33	2,29	555.189,67	0,00
Serviços Urbanos	1.856.000,00	4.462.432,40	905.332,09	4.415.892,30	8,95	46.540,10	975.191,48	3.848.067,64	9,96	614.364,76	0,00
Habitação	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Rural	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	340.000,00	5.000,00	100,00	100,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Controle Ambiental	340.000,00	5.000,00	100,00	100,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Agricultura	1.760.000,00	1.519.649,06	310.474,68	1.486.688,60	3,01	32.960,46	302.191,94	1.241.756,34	3,21	277.892,72	0,00
Abastecimento	1.170.000,00	1.459.741,06	310.474,68	1.426.788,60	2,89	32.952,46	242.291,94	1.181.856,34	3,06	277.884,72	0,00
Extensão Rural	520.000,00	59.908,00	0,00	59.900,00	0,12	8,00	59.900,00	59.900,00	0,16	8,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	570.000,00	413.075,40	42.475,94	400.459,90	0,81	12.615,50	38.720,72	319.758,15	0,83	93.317,25	0,00
Turismo	430.000,00	413.075,40	42.475,94	400.459,90	0,81	12.615,50	38.720,72	319.758,15	0,83	93.317,25	0,00
Demais Subfunções	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	610.000,00	306.686,40	33.571,00	303.403,97	0,61	3.282,43	25.235,44	245.683,62	0,64	61.002,78	0,00
Transporte Rodoviário	610.000,00	306.686,40	33.571,00	303.403,97	0,61	3.282,43	25.235,44	245.683,62	0,64	61.002,78	0,00
Desporto e Lazer	780.000,00	210.878,89	84.636,50	199.924,50	0,41	10.954,39	41.673,00	113.322,00	0,29	97.556,89	0,00
Desporto Comunitário	780.000,00	210.878,89	84.636,50	199.924,50	0,41	10.954,39	41.673,00	113.322,00	0,29	97.556,89	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.479.000,00	3.998.911,82	404.300,00	3.962.241,47	8,03	36.670,35	855.199,83	3.609.916,18	9,35	388.995,64	0,00
Administração	909.000,00	710.766,02	142.000,00	704.095,67	1,43	6.670,35	148.023,17	666.182,09	1,72	44.583,93	0,00
Administração Geral	909.000,00	710.766,02	142.000,00	704.095,67	1,43	6.670,35	148.023,17	666.182,09	1,72	44.583,93	0,00
Assistência Social	25.000,00	45.000,00	10.000,00	40.000,00	0,08	5.000,00	11.192,89	32.176,22	0,08	12.823,78	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	45.000,00	10.000,00	40.000,00	0,08	5.000,00	11.192,89	32.176,22	0,08	12.823,78	0,00
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Previdência Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	120.000,00	485.000,00	74.000,00	485.000,00	0,98	0,00	103.773,93	418.378,69	1,08	66.621,31	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	120.000,00	475.000,00	69.000,00	475.000,00	0,96	0,00	101.106,69	414.377,83	1,07	60.622,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,02	0,00	2.667,24	4.000,86	0,01	5.999,14	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Educação	420.000,00	2.753.145,80	178.300,00	2.733.145,80	5,54	20.000,00	592.209,84	2.493.179,18	6,45	259.966,62	0,00
Ensino Fundamental	400.000,00	2.359.145,80	178.300,00	2.345.145,80	4,75	14.000,00	450.386,51	2.184.650,22	5,66	174.495,58	0,00
Educação Infantil	20.000,00	394.000,00	0,00	388.000,00	0,79	6.000,00	141.823,33	308.528,96	0,80	85.471,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.749.000,00	53.540.226,69	10.965.896,91	49.352.447,08	100,00	4.187.779,61	10.471.636,49	38.625.467,82	100,00	14.914.758,87	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**539EAAAA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **RGF 2º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO VI – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

## SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	48.618.748,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.618.748,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.768.056,65	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	21.779.925,49	45,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <*>	25.794.750,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <*>	24.505.013,06	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – <*>	23.215.275,53	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.509.697,05	7,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.342.498,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.696.124,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.778.999,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.403.312,41	7,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**765162BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



# RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XIV – SIMPLIFICADO – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XIV – SIMPLIFICADO – DEMONSTRATIVO  
SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho – Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	–
Previsão Inicial	51.749.000,00
Previsão Atualizada	51.749.000,00
Receitas Realizadas	36.463.324,71
Déficit Orçamentário	2.162.143,11
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	–
Dotação Inicial	51.749.000,00
Créditos Adicionais	1.791.226,69
Dotação Atualizada	53.540.226,69
Despesas Empenhadas	49.352.447,08
Despesas Liquidadas	38.625.467,82
Despesas Pagas	38.190.968,01
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	49.352.447,08
Despesas Liquidadas	38.625.467,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.618.748,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.618.748,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.768.056,65
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO PREVIDENCIÁRIO	–
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO FINANCEIRO	–
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha	56.117.000,00	-1.406.798,58	-2,51
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	0,00	-801.009,90	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	305.893,05	0,00	305.893,05	0,00
Poder Executivo	305.893,05	0,00	305.893,05	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	133.326,86	0,00	129.557,11	3.769,75

Poder Executivo	103.706,78	0,00	103.706,78	0,00
Poder Legislativo	29.620,08	0,00	25.850,33	3.769,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	439.219,91	0,00	435.450,16	3.769,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.258.528,61	25,00	25,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.324.517,42	70,00	84,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.160.315,46	50,00	84,70
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	120.186,00	15,00	8,77

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	6.689.193,16	343.857,64	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.825.813,68	15,00	24,56
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------------

000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**DB08019C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>